

4A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 5ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 06/09/2021.

Presidente: Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES.

Secretário(a): ELIANE LIMA CAVALCANTI.

SESSÃO VIRTUAL - JULGAMENTO AMPLIADO

INÍCIO: 06/09/2021 às 13h

QUÓRUM: Exmos(as). Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal FERREIRA NEVES, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO e Juiz Federal ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

AUSENTES: Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO e Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, por motivo de licença (TRF2-PTP-2020/00330 e TRF2-ATP-2021/00382)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003021-25.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: LEONETE ENY DA CUNHA FERREIRA

ADVOGADO: RAQUEL LIMA DE ANDRADE CARVALHO RAMOS (OAB RJ219603)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JAIR GIL FERREIRA

ADVOGADO: RAQUEL LIMA DE ANDRADE CARVALHO RAMOS

INTERESSADO: BABBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4ª TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003022-10.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: JAIR GIL FERREIRA

ADVOGADO: RAQUEL LIMA DE ANDRADE CARVALHO RAMOS (OAB RJ219603)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LEONETE ENY DA CUNHA FERREIRA

ADVOGADO: RAQUEL LIMA DE ANDRADE CARVALHO RAMOS

INTERESSADO: BABBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4ª TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047576-19.1997.4.02.5103/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FRANCISCO CALOMENI FILHO (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: DISTRIBUIDORA COMERCIAL CAMPISTA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: LEONARDO VEIGA AMARAL (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: ROSANA MARIA RIBEIRO BARRETO GOMES FREIRE (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: CRYSTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: PILLAR FRANCISCO MAIA CALOMENI (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: GUILHERME GOMES FREIRE (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: MARIA AUXILIADORA GOMES FREIRE (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

APELADO: SONIA TERRA FERREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI (OAB RJ147861)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4ª TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0514970-27.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RENAL CARE SERVICOS MEDICOS SC LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 4ª TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES, NEGAR PROVIMENTO DA APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515345-28.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PEREZ E RIPPER - ADVOGADOS ASSOCIADOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022025-52.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CENTRO DE MEDICINA INTERNA DA BARRA DA TIJUCA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000941-05.2005.4.02.5004/ES (PAUTA: 7)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DCD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025514-63.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WISE ARMORING DO BRASIL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0533384-25.2000.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SYSKYIOU COMERCIO INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LUCIANA LOUREIRO TERRINHA PALMA DE JORGE (OAB RJ097734)

APELADO: UBIRATAN JOSE DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES E O DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515148-15.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: LHF - CONSTRUTORA LTDA. (EXECUTADO)

APELADO: LUIZ FERNANDO BARROZO FABBRIANI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM E DO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, EM QUÓRUM AMPLIADO, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL.

Encerrou-se a sessão em 13/09/2021 às 12h59, tendo sido julgado(s) da totalidade 10 processo(s).

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.